



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CONVOCAÇÃO DE 22 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA designada pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado, realizado pelo *Campus* Ceilândia, regido pelo **Edital Nº 22/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de dezembro de 2024**, para atuação no *Campus* Ceilândia, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que estiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - Informar que o candidato, de posse dos exames listados no anexo I, deverá enviar e-mail para Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Ceilândia pelo e-mail [cdgp.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdgp.ccei@ifb.edu.br), para realizar o agendamento da inspeção médica, informando os seguintes dados: nome completo, nome da mãe completo, CPF, RG, órgão expedidor e data de expedição, data de nascimento, telefone e endereço completo.

III - O resultado da inspeção médica não será divulgado.

IV - Informar que o candidato deverá agendar horário junto à CDGP – Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Ceilândia, através do e-mail [cdgp.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdgp.ccei@ifb.edu.br), para entrega de documentação, após a inspeção médica.

V - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, impedirá que ocorra a contratação da candidata.

VI - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VII - O prazo para a apresentação de toda a documentação é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, podendo ser prorrogado por igual período.

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Ceilândia e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

#### ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA

Classif.	NOME	CAMPUS
4º	Gilberto de Oliveira Costa	Ceilândia

*Assinado Eletronicamente*

**Paulo Henrique Sales Wanderley**

Direção-Geral do IFB Campus Ceilândia

Portaria IFB nº 713, de 31/07/2023, publicada no DOU em 1º/08/2023

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:**

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

**OBSERVAÇÕES:**

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:**

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
<p>Foto 3x4 recente</p> <p>Carteira de identidade (original e cópia)</p> <p>Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia)</p> <p>CPF (original e cópia)</p> <p>Título de eleitor (original e cópia)</p> <p>Comprovante de votação da última eleição (original e cópia)</p> <p>Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino) - original e cópia</p> <p>Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia)</p> <p>Comprovante de conta bancária - somente conta corrente individual (original e cópia) - Bancos: Banco do Brasil, BANCOOB, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú-Unibanco, Santander e SICREDI</p> <p>Comprovante de endereço recente: água, ou luz, ou telefone (exceto conta de telefone celular), ou contrato de locação (original e cópia) - Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência.</p>
Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade ( <b>AUTENTICADO EM CARTÓRIO</b> ).
Currículo Lattes
<p>Exame admissional</p> <p>Cópia do DOU de nomeação</p> <p>1ª página do edital de abertura do concurso</p>
Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta)
Para os dependentes: certidão nascimento, RG e CPF (original e cópia)
Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) e comprovante de quitação de anuidade (original e cópia) (QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL)
Cópia dos registros na carteira de trabalho (original e cópia)
Declaração de jornada/carga horária de trabalho expedida por órgão/empregador, para aqueles com vínculo empregatício

**OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CCEI, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.**

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o Atestado Admissional da inspeção médica) o candidato deverá dirigir-se à CDGP do *Campus* Ceilândia para efetuar a entrega, bem como preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

**Informamos que o horário para recebimento de documentação por parte da CDGP/CCEI é das 09 às 12h das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira, mediante agendamento.**

**Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail [cdgp.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdgp.ccei@ifb.edu.br) ou por meio do telefone (61) 2103-2170.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 22/05/2026 09:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 698720

Código de Autenticação: 9ee707295c



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, None, P Sul, CEILÂNDIA / DF, CEP  
72.220-260  
(61) 2103-2170